

PORTARIA Nº 141/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei nº 1.411/51 e Decreto nº 31.794/52,

CONSIDERANDO a letra “h”, do artigo 16º do Regimento Interno do CORECON/RS, e

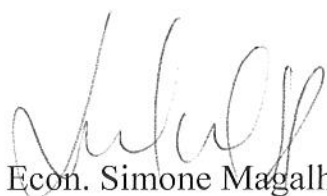
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17º do mesmo Regimento Interno,

R E S O L V E:

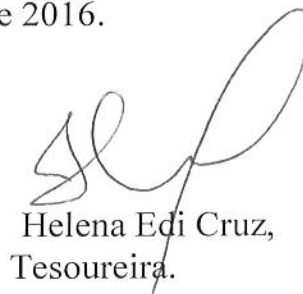
Art. 1º - Nomear a funcionária Helena Edi Cruz, Gerente Executiva, para a função de Tesoureira, para em conjunto com a Presidente, e no seu impedimento com o Vice-Presidente, autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, e autorizar o pagamento de despesas.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade até 31/12/2016, e é assinada por mim Presidente do CORECON/RS, e pela funcionária nomeada.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.



Econ. Simone Magalhães,
Presidente.



Helena Edi Cruz,
Tesoureira.